



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 14351/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo por objeto A seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº	37.590.863/0001-76
ENDEREÇO	RUA DOS AZULOS Nº 01 SALA 1022 - 10º ANDAR JARDIM RENASCENÇA, 2213, PARQUE DAS MANSOES, CEP 65.075-060, SÃO LUIZ , MA

  
Tamyris Silva Ribeiro Leal  
Servidora Pública PMA-MA  
Matricula nº 22092-4



PMA-MA  
EM BRANCO





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA AZULOES, 1 - EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 - JARDIM  
RENASCENCA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/02/2023 09:43

1 de 1



PMA-MA  
**EM BRANCO**



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual, o sócio Sr. (a) **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Belém / PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da carteira nacional da habilitação (CNH) nº 06153135800, expedida pelo DETRAN/MA em 06153135800, RG nº 0437964420111 SSP/MA, CPF Nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís – Maranhão, na Avenida do Holandeses, nº 3, Edifício Tom Jobim, Quadra 28, Apto 102, Calhau, CEP 65.071-380.

**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de São Luís / Maranhão, data de nascimento 13/08/1995, portador do RG 017958232001-5, Carteira profissional nº 1118401719 – MA, CPF Nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 9, nº 43, bairro Jardim América, São Luís – Maranhão – CEP 65.058-298.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob NIRE 21201072740, com sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER, BLOCO COLUNA 22, SALA 1022, JARDIM RESNACENCA, São Luís / Maranhão – CEP 65.075-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **37.590.863/0001-76**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**01º CLÁUSULA** – Retira-se da Sociedade **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que possui na Sociedade 475.000 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor nominal à sócia: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, transfere cede 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizados em moeda corrente do País. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucro, haveres ou outros créditos sócias.

**02º CLÁUSULA** – O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem por virtude de condenação do código nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).



PMA-MA  
**EM BRANCO**



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

**03º CLÁUSULA – JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, brasileira, solteira, contadora, nascida em Bragança – Pará em 16/02/1974, portador da carteira de identidade nº 365362320097 SEGUP-PA, CPF nº 394.664.502-04, com endereço na Av. dos Holandeses, quadra 28, nº 03, Edifício Tom Jobim, apartamento 102 – Calhau – São Luís – MA, CEP: 65.071-380.

**04º CLÁUSULA** – O capital social continua inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM \$
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	475.000	95	475.000,00
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	25.000	5	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**05º CLÁUSULA** - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**01º CLÁUSULA** – Qualificação dos sócios:

A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM \$
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	475.000	95	475.000,00
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	25.000	5	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

PMA-MA  
**EM BRANCO**



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**02º CLÁUSULA** – Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**03º CLÁUSULA** – A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1o do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

**04º CLÁUSULA** – Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

**05º CLÁUSULA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

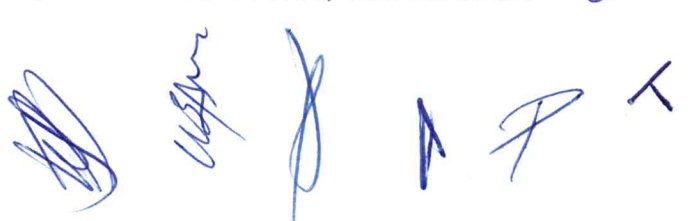
Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**06º CLÁUSULA** – Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

**07º CLÁUSULA** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**08º CLÁUSULA** – O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.





Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs across the upper and middle sections of the page.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs across the lower and middle sections of the page.

### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

**09º CLÁUSULA** – As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo ... (primeiro, segundo...) dia útil do mês, às ..... (horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

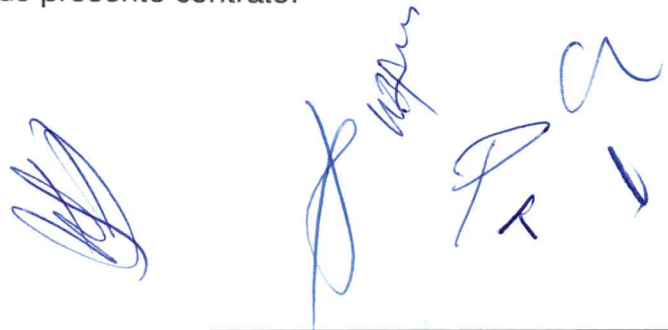
**10º CLÁUSULA** – É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

**11º CLÁUSULA** – Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

**12º CLÁUSULA** – Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**13º CLÁUSULA** – Os sócios elegem o foro e comarca de São Luís / Maranhão, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



PMA-MA  
**EM BRANCO**



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

São Luís – MA, 17 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**  
054.898.633-90

\_\_\_\_\_  
**FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**  
605.030.973-65

\_\_\_\_\_  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
394.664.502-04

PMA-MA  
**EM BRANCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 16:12 SOB N° 20230073301.  
PROTOCOLO: 230073301 DE 31/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301457446. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.  
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é autêntico e válido para fins de comprovação de autenticidade. Foi emitido em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.708/2008, que altera o artigo 10 da Lei nº 9.131/1995, e no artigo 10 da Lei nº 11.708/2008, que altera o artigo 10 da Lei nº 9.131/1995.

Assinada e rubricada pelo(a) responsável(a) pela emissão.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
365362320097 SSP MA

CPF  
394.664.502-04

DATA NASCIMENTO  
16/02/1974

FILIAÇÃO  
JONAS SILVA  
MARIA DO PERPETUO S C SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03276149652

VALIDADE  
30/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
11/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1820820953

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
03/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38050458165  
MA040567389

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

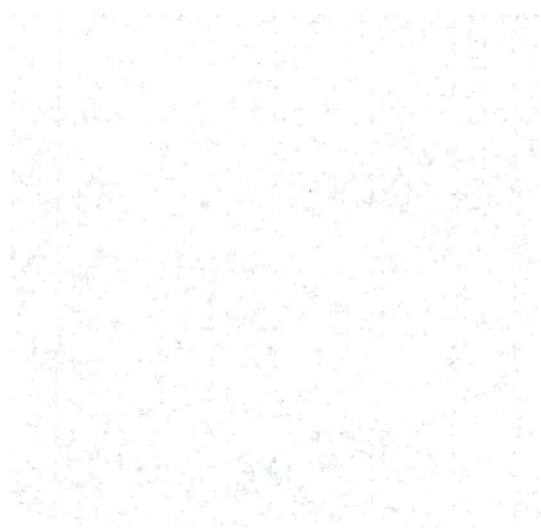
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023 .

Thais Cristina Pereira da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
PMA-MA  
**EM BRANCO**

Academia





COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é uma cópia autêntica de um documento original que se encontra em arquivo no âmbito do Conselho PMA-MA.

**EM BRANCO**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **394.664.502-04**

Nome: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**

Data de Nascimento: **16/02/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:27:47** do dia **30/01/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **81E2.7C4D.83C7.C71F**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais*  
**Thais Cristina Pereira da Silva**  
Servidora Pública  
Matrícula nº 21097

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Qualifico para os fins das comprovações  
empresariais nos artigos 17, inciso II da Constituição  
Federal, por este instrumento e autenticação contida  
neste documento, a seguinte empresa:

Academia ABC, S/A, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **605.030.973-65**

Nome: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

Data de Nascimento: **13/08/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/12/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:53:00** do dia **26/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3101.A5F7.0436.D84E**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

*Thair*  
Thair Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matrícula nº 21097

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



Faint, illegible text centered below the logo.

**PMA-MA  
EM BRANCO**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Controlar para as análises dos laboratórios  
anexo por meio do Anexo II do Contrato  
em que se encontra o formulário de controle  
anexo ao contrato de fornecimento de...

Acidância, MA...

Faint text at the bottom right corner.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879590/2023**

**Emissão: 06/02/2023**

**Validade: 28/02/2023**

**Chave: c7DCx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Registro: 0005430119

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SECUNDÁRIA: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PÁGINA 3 DE 9 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL E ELETRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA RUA DOS AZULOS, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543058DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304408898. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ENEJANIA MARCIA CHAGAS SALGADO

Registro: 1117374041

CPF: 757.\*\*\*-\*\*-00

Data Início: 26/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PMA-MA  
**EM BRANCO**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879590/2023**  
 Emissão: 06/02/2023  
 Validade: 28/02/2023  
 Chave: c7DCx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: MARCO ANTONIO MARANHÃO

Registro: 0707160820

CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 08/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

CPF: 605.\*\*\*.\*\*\*-65

Função: SOCIO

Sócio: JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA

CPF: 394.\*\*\*.\*\*\*-04

Função: SOCIA

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais*  
**Thais Cristina Pereira**  
 da Silva  
 Servidora Pública  
 Matrícula nº 21097



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento serve para comprovar a autenticidade do produto.

Para obter mais informações, consulte o site da empresa.

PMA-MA

**EM BRANCO**

Este documento é válido para todos os produtos da empresa.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862975/2022**  
 Emissão: 29/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: xZ1YY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCO ANTONIO MARANHÃO  
 Registro: 0707160820  
 CPF: 111.689.861-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/08/1981

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2942

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E ARAUJO GUIMARAES EIERLI  
 Registro: 0000012399  
 CNPJ: 06.211.864/0001-39  
 Data Início: 24/09/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0005430119  
 CNPJ: 37.590.863/0001-76  
 Data Início: 08/03/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 22/02/2024  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais Cristina Pereira  
 da Silva  
 Servidora Pública  
 Matrícula nº 21097



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
EM MATERIAIS E METALURGIA

LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA  
E QUÍMICA DE METAIS

PMA-MA  
**EM BRANCO**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento serve para comprovar a autenticidade dos materiais e produtos fabricados no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Materiais e Metalurgia, sob a supervisão do Conselho Administrativo de Controle de Qualidade.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**733831/2015**

Nº anterior: WEB981432015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**  
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00007071608205055310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **18/05/2015** Baixada em: **20/05/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E ARAUJO GUIMARAES - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
Endereço do contratante: **PRACA GETULIO VARGAS, S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SAO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.979.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **SAO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**  
Data de início: **28/08/2014** Conclusão efetiva: **27/02/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 76 Km; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 76 Km;**

**Observações**

EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS / MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSOS NOS POVOADOS: MAMEDIO, CENTRO DO ZATANA, POVOADO MATURE AO CONDURU, POVOADO VERA CRUZ AO POVOADO BADE, POVOADO MAMEDIO AO POVOADO SUMAUMA, POVOADO COMPRIDA A MARIA DA EVA, POVOADO LEOCADIO, POVOADO PEDRAS, TAMBORIL A POVOADO INHUMA, POVOADO TRAQUEIRA A URUACU E BACURI, TODOS NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 733831/2015  
20/05/2015  
ADCWD

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ADCWD

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguacao realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

*Thais*  
**Thais Cristina Pereira da Silva**  
Servidora Pública  
Matrícula nº 21097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/02/2022, às 18:28.



PMA-MA  
**EM BRANCO**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é emitido pelo Conselho  
Federal de Administração - autenticidade comprovada  
em qualquer caso de dúvida.

Administração, MA



## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 98143 / 2015

### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 98143 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0007709015**  
**DATA DE EMISSÃO : 20/05/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARCO ANTONIO MARANHÃO  
Carteira : 0707160820XXXX  
CPF 11168986168

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00007071608205055310 Tipo da ART:Indefinido  
Registrada em : 19/05/2015  
Baixada em : 20/05/2015


Endereço da Obra : SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO, ZONA RURAL CEP : 65790000 SAO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO  
Empresa : E ARAUJO GUIMARAES - ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS / MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSOS NOS POVOADOS: MAMEDIO, CENTRO DO ZATANA, POVOADO MATURE AO CONDURU, POVOADO VERA CRUZ AO POVOADO BADE, POVOADO MAMEDIO AO POVOADO SUMAUMA, POVOADO COMPRIDA A MARIA DA EVA, POVOADO LEOCADIO, POVOADO PEDRAS, TAMBORIL A POVOADO INHUMA, POVOADO TRAQUEIRA A URUACU E BACURI, TODOS NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matricula:0219

PMA-MA  
**EM BRANCO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA) ATESTA que a empresa **E ARAUJO GUIMARÃES - ME**, portadora do CNPJ: 06.211.864/0001-39, com endereço na Avenida Colares Moreira, Sala 409, Ed Planta Tower, Jardim Renascença, São Luís (MA), CEP 65075-441, **EXECUTOU A CONTENTO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO, TOTALIZANDO 76 KM, NOS SEGUINTE TRECCHOS:**

TRECHO I ==> SEDE A POVOADO MAMEDIO;

TRECHO II ==> ESTRADA PARA CENTRO DO ZATANA;

TRECHO III ==> POVOADO MATURE AO POVOADO CONDURU;

TRECHO IV ==> POVOADO VERA CRUZ (BARRIGUDA) AO POVOADO BADE;

TRECHO V ==> POVOADO MAMEDIO AO POVOADO SUMAUMA;

TRECHO VI ==> POVOADO COMPRIDA A MARIA DA EVA;

TRECHO VII ==> POVOADO LEOCÁDIO AO MARIA DA EVA;

TRECHO VIII ==> POVOADO PEDRAS, TAMBORIL A POVOADO INHUMA;

TRECHO IX ==> POVOADO TRAQUEIRA A POVOADO URUAÇU;

TRECHO X ==> POVOADO URUAÇU A BACOPARI;

TODOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME PROJETO EXECUTIVO COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DE CÁLCULO E DESENHOS, CONTEMPLANDO TODA A CONSTRUÇÃO CIVIL E OS SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS (Período da Vigência deste Serviço: de 28-08-2014 a 27-02-2015). E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; Registro Nacional 070.716.082-0 (CREA-DF-4475-D e Visto CREA-MA-2942). Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da **E ARAUJO GUIMARÃES - ME**.

Referência: ART Nº 0000 7071 6082 0505 5310 (EXECUÇÃO DE OBRA)

D I S C R I M I N A Ç Ã O D O S S E R V I Ç O S :

CREA - MA  
INSCRIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Nº 98143115 Fis. 01 A 06

  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula 0219

# ADVERTENCIA DE SEGURIDAD

Este producto es un medicamento que debe ser utilizado de acuerdo a las instrucciones del médico. No se debe utilizar si se está embarazada o lactando. Se debe evitar el consumo de alcohol y alimentos grasos durante el tratamiento. Si se experimentan efectos secundarios, se debe suspender el uso y consultar al médico.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

Este medicamento es un fármaco de venta libre que se utiliza para tratar la hipertensión arterial. Actúa relajando los vasos sanguíneos, lo que reduce la presión arterial. Es importante seguir las indicaciones del médico y no interrumpir el tratamiento sin su consentimiento. El uso prolongado puede causar efectos secundarios como mareos, debilidad y aumento de peso.

Se debe almacenar en un lugar fresco y seco, protegido de la luz. Mantener fuera del alcance de los niños. No utilizar si el envase está dañado o vencido. Este medicamento no debe ser utilizado en combinación con otros fármacos sin la supervisión médica.





TRECHO I ==> SEDE A POVOADO MAMEDIO				
12,06 km = EXTENSAO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTARIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>II</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
2.1	VER COMP.	Administração local de obras de estradas rurais	MÊS	3,00
<b>III</b>				
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
3.1	VER COMP.	Mobilização / desmobilização	T/Km	700,32
3.2	VER COMP.	Placa de obra	m²	14,40
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV</b>				
<b>DESMATAMENTO:</b>				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	48.244,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	12.061,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	2.412,20
<b>V</b>				
<b>TERRAPLENAGEM:</b>				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	20.1125
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	10.079,73
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	2.799,93
<b>VI</b>				
<b>REVESTIMENTO PRIMARIO:</b>				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	17.367,84
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	52.103,52
6.3	DN-2 S 01510 00	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	14.473,20
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	12.061,00

CREA - MA

AVERBAÇÃO E PRESENTE  
 APRESENTADO COMO  
 INTEGRANTE DO PROJETO Nº  
 981431/15 FIS. 01 A 06

TRECHO II ==> ESTRADA PARA CENTRO DO ZATANA				
4,11 km = EXTENSAO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTARIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III</b>				
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV</b>				
<b>DESMATAMENTO:</b>				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	16.440,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	4.110,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	822,00
<b>V</b>				
<b>TERRAPLENAGEM:</b>				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	4.311,89
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	9.323,11
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	2.589,75
<b>VI</b>				
<b>REVESTIMENTO PRIMARIO:</b>				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	5.918,40
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	17.755,20
6.3	DN-2 S 01510 00	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	4.932,00
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	4.110,00

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

PMA-MA  
**EM BRANCO**





TRECHO III ==> POVOADO MATURE AO POVOADO CONDURO				
5,41 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV DESMATAMENTO:</b>				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	21640,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	5.410,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	1082,00
<b>V TERRAPLENAGEM:</b>				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	12.447,53
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	4.375,56
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	125,43
<b>VI REVESTIMENTO PRIMARIO:</b>				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	7.790,40
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	23.371,20
6.3	DN-2 S 01510 00	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	6.492,00
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	5.410,00

TRECHO IV ==> POVOADO VERACRUZ(BARRIGUDA) AO POVOADO BADE				
6,60 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV DESMATAMENTO:</b>				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	26.400,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	6.600,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	1320,00
<b>V TERRAPLENAGEM:</b>				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	11628,33
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	5.615,63
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	1559,90
<b>VI REVESTIMENTO PRIMARIO:</b>				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	9.504,00
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	28.512,00
6.3	DN-2 S 01510 00	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	7.920,00
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	6.600,00

TRECHO V ==> POVOADO MAMEDIO AO POVOADO SUMAUMA				
10,17 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV DESMATAMENTO:</b>				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	42.604,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	10.651,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	2.102,20
<b>V TERRAPLENAGEM:</b>				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	15.715,44
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	9.689,79
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	2.691,61
<b>VI REVESTIMENTO PRIMARIO:</b>				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	15.337,44
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	46.012,32
6.3	DN-2 S 01510 00	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	12.781,20
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	10.651,00

AV. DE ...  
 Nº 9514315

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

PMA-MA  
EM BRANCO





TRECHO VI ==> POVOADO COMPRIDA AO POVOADO MARIA DA EVA				
10,65 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV DESMATAMENTO:</b>				
4.1	DN-1A 01 120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	40.672,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	10.168,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	2.033,60
<b>V TERRAPLENAGEM:</b>				
5.1	DN-1A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	12.164,29
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	5.042,34
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	1400,65
<b>VI REVESTIMENTO PRIMARIO:</b>				
6.1	DN-1A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	14.641,92
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	43.925,76
6.3	DN-2 S 0151100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	12.201,60
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	10.168,00

TRECHO VII ==> POVOADO BAIXAO DO LEOCADE AO POVOA MARIA DA EVA				
6,00 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV DESMATAMENTO:</b>				
4.1	DN-1A 01 120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	24.000,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	6.000,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	1200,00
<b>V TERRAPLENAGEM:</b>				
5.1	DN-1A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	10.046,12
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	6.257,85
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	1738,29
<b>VI REVESTIMENTO PRIMARIO:</b>				
6.1	DN-1A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	8.640,00
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	25.920,00
6.3	DN-2 S 0151100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	7.200,00
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	6.000,00

TRECHO VIII ==> POVOADO PEDRAS TAMBORIL AO POVOADO INHUMA				
12,00 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV DESMATAMENTO:</b>				
4.1	DN-1A 01 120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	48.000,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	12.000,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	2.400,00
<b>V TERRAPLENAGEM:</b>				
5.1	DN-1A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	11421,03
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	4.256,21
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	1.182,28
<b>VI REVESTIMENTO PRIMARIO:</b>				
6.1	DN-1A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	17.280,00
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	51.840,00
6.3	DN-2 S 0151100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	14.400,00
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	12.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 081431/15Tis. 01/2016

PMA-MA  
**EM BRANCO**





TRECHO IX ==> POVOADO TRAQUEIRA AO POVOADO URUCU				
5,00 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III</b> SERVIÇOS PRELIMINARES:				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV</b> DESMATAMENTO:				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	20.000,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	5.000,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	1000,00
<b>V</b> TERRAPLENAGEM:				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	10.549,39
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	7.431,48
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	2.064,30
<b>VI</b> REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	7.200,00
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	21600,00
6.3	DN-2 S 0151100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	6.000,00
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	5.000,00

TRECHO X ==> POVOADO URUCU AO POVOADO BACOPARI				
4,00 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>III</b> SERVIÇOS PRELIMINARES:				
3.3	VER COMP.	Barracão de obras	m²	40,00
<b>IV</b> DESMATAMENTO:				
4.1	DN-1A 0120 01	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	6.000,00
4.2	DN-2 S 09 00105	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	4.000,00
4.3	DN-5 S 0151100	Expurgo de Material de Jazida	m3	800,00
<b>V</b> TERRAPLENAGEM:				
5.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	8.825,16
5.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	8.989,60
5.3	DN-5 S 0151100	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	2.497,11
<b>VI</b> REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				
6.1	DN-1A 0120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	5.760,00
6.2	DN-2 S 09 00105	Transporte de material de jazida até 3,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	17.280,00
6.3	DN-2 S 0151100	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	4.800,00
6.4	DN-2 S 05 102 00	Revegetação com hidrossemeadura	m3	4.000,00

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 19 DE MAIO DE 2015

*Kleber Alves de Andrade*  
 KLEBER ALVES DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Wydmar Vieira Freitas da Silva

Eng. Civil

CREA 1906809615

CEMA - MA

9514512-0001-00

Selva e outros Ltda Junior  
 Chefe do DEDOC  
 Autenticado 02/15

PMA-MA  
**EM BRANCO**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
 Nº MA20220505014

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCO ANTONIO MARANHÃO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0707160820

Registro: 2942DF

**2. Contratante**

Contratante: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
 RUA PERIQUITOS

Complemento: ED OFFICE TOWER, SALA 1022

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 37.590.863/0001-76

Nº: 611

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075060

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: 2M ENGENHARIA E SERV LTDA

RUA PERIQUITOS

Complemento: ED OFFICE TOWER, SALA 1022

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 22/02/2022

Previsão de término: 22/02/2024

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

Nº: 611

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075060

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.....

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

date

MARCO ANTONIO MARANHÃO - CPF: 111.689.861-68  
 2M Engenharia e Serviços LTDA  
 Mathieu Silva D. de Oliveira  
 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.590.863/0001-76  
 Diretor Geral

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303720190

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais Cristina Pereira da Silva  
 Servidora Pública  
 Matrícula nº 21097

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Dx015  
 Impresso em: 07/03/2022 às 12:55:13 por: ip: 170.247.30.34

www.creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

PMA-MA  
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Existe para as lavagens finas comparadas  
emprego de água tipo II de Curitiba  
fornido por esta indústria e autenticidade contendo  
fornido em relação a esta emissão.

Apresenta-se



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2019  
 068619532019-5  
 MARCO ANTÔNIO MARANHÃO  
 NÉLIO MARANHÃO E MARIA CELENE MARANHÃO  
 DATA DE NASCIMENTO 29/04/1956  
 NATURALIDADE CRUZ ALTA - RS  
 DOC ORIGEM CASAM. N. 1077 FLS. 239 LIV. 09-B  
 VIA-01  
 CPF 111689861-68  
 LOCAL INSCRIÇÃO P-200  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 MA0002423019  
 POLEGAR DIREITO  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional  
 Registro Nacional 070716082-0  
 Nome MARCO ANTONIO MARANHÃO  
 Filiação NÉLIO MARANHÃO  
 [MARIA CELENE MARANHÃO]  
 C.P.F. 111.689.861-68 Documento de Identidade 445114 SSPDF Tipo Sang. A+  
 Nascimento 29/04/1956 Naturalidade CRUZ ALTA UF RS Nacionalidade Brasileira  
 Crea de Registro CREA-DF Emissão 18/06/2010 Validade 27/06/2015  
 Ass. Presidente [Assinatura]  
 Registro no Crea SP-447575  
 Título Profissional Engenheiro Civil  
 Ass. do Profissional [Assinatura] 273804700  
 Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 36 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8296 de 07/05/75)

[Assinatura]

ADP-15  
 + g  
 P A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

AC

PMA-MA  
EM BRANCO

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, a empresa "2M Engenharia e Serviços LTDA", como contratante e do outro lado, "Engenheiro Civil Marco Antonio Maranhão", CREA 4475/D-DF, "como contratado, na forma adiante".

**Cláusula Primeira - Das Partes**

**Contratante**

2M Engenharia e Serviços LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76, com endereço na Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 - 10º andar, Edifício Office Tower - Edif. Office Tower Bloco Coluna 22, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 representado pelo Sr. Mateus Silva Pastana de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Carteira Habilitação (CNH), nº 06153135800 e do CIC nº 054.898.633-90, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses 1 Ap. 102 Qd. 28, Bairro Calhau - São Luis - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**Contratado**

Marco Antônio Maranhão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula identidade RG n.º 446.114 SSP/DF, CPF do (MF) sob n.º 111.689.861-68, CREA 4475/D-DF -, residente na Estrada de Ribamar, nº 68, Condomínio Vitória São Luis, Apt. 14, Torre A5, Cep: 65.054-005, Bairro Forquilha, São Luís - MA, doravante denominado CONTRATADO.

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenheiro civil com a Contratante, sendo Responsável Técnico pelos serviços de consultoria civil em obras e serviços que venha realizar a empresa contratante.

**Cláusula Segunda - Do valor dos serviços prestados.**

- a) A Contratante dos serviços ora pactuados compromete-se a realizar os pagamentos até 05.º dia do mês seguinte ao da referência, no valor de R\$

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Mateus Silva P. de Oliveira  
CPF: 054.898.633-90  
Diretor Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 - 10º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060

Marco Antonio Maranhão  
Eng. CIVIL CREA DF 4475  
VIG. MA - 2942

PMA-MA  
EM BRANCO



**6.839,00** (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais). O pagamento será feito mediante apresentação de recibo de Prestação de Serviços, devendo na mesma ficar consignado todos os encargos fiscais autorizados por Lei.

- b) Por ocasião do pagamento dos honorários profissionais Contratados, a Contratante, efetuará a retenção de Impostos de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com a legislação pertinente a este tributo e outros que possam surgir na vigência.

### Cláusula Terceira – Das Vedações

- a) O Contratado não poderá, em nenhuma hipótese, fazer uso da Razão Social da Contratante em qualquer situação que não seja a regulada pelas cláusulas deste contrato.

### Cláusula Quarta – Da Inexistência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhista entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, regulados por legislação específica e sujeito registro no próprio Órgão da categoria, não tem o poder de gerar qualquer tipo de subordinação à Contratante, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a inexistência de vínculo empregatício nos exatos termos do art. 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- b) O contratado terá que cumprir uma carga horária mínima de 10 horas semanais.

### Cláusula Quinta – Dos Casos Fortuitos ou de Força Maior

- a) Se qualquer uma das partes se tornar impedida de dar continuidade ao contrato, devido a uma decisão governamental, ou por fatos que configurem força maior e/ou caso fortuito, conforme disposto no artigo 1058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, à parte prejudicada poderá suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes, até que a causa tenha sido sanada, sem que seja imputada a outra parte, qualquer penalidade.
- a.1) na hipótese de se verificar a ocorrência de qualquer evento que, por força maior, influencie o cumprimento do presente contrato, a parte afetada terá o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes mediante comunicação do fato, por escrito, à outra parte, quando deverá informá-la do prazo pré-previsto para o restabelecimento do ritmo normal de execução do Contrato.

### Cláusula Sexta – Da Vigência e Rescisão

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Mathias Silva P. de Oliveira  
CPF: 034.898.633-90  
Diretor Geral

Marco Antônio Maranhão  
Eng. Civil - CREA DF14475  
Rég. M. 2942

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

PMA-MA  
EM BRANCO

a) **Da Vigência e prorrogação** – O presente contrato terá prazo de 2 ano, conforme ART de serviços profissionais, com vigência de 22/02/2022 até 22/02/2024, desde que não haja denúncia por nenhuma delas.

a.1). Uma vez prorrogado o prazo inicial, tácita ou expressamente, o presente contrato será por prazo determinado que poderá ser prorrogado por mais seis meses.

b) **Da rescisão** – A sua rescisão será feita, por qualquer das partes e, imotivadamente, a qualquer tempo sem que tenham direitos a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia expressa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Serão motivos de rescisão, independentemente das condições acima, destas cláusulas:

c.1). De pleno direito independentemente de qualquer interpelação judicial, mediante aviso de uma parte à outra, se a outra parte incorrer ou for objeto da existência de qualquer violação significativa de qualquer dos termos ou condições deste contrato, que continuar não sendo sanada por sessenta dias após ter sido dado aviso por escrito sobre a mesma.

c.2). Por qualquer das partes mediante comunicação escrita, na hipótese da Contratada, por qualquer forma se torna insolvente ou incapaz para cumprimento das obrigações contratuais.

### **Cláusula Sétima – Das Obrigações e Responsabilidade das Partes**

a) As partes se comunicarão informalmente durante a vigência do presente contrato para o trato de direitos e obrigações referentes às suas cláusulas.

b) A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições ora estipulada representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

c) Se qualquer das disposições do contrato eventualmente for considerada ilegal ou inválida em qualquer procedimento administrativo ou judicial a ilegalidade, invalidez, ou ineficácia então verificada deverá ser sempre interpretada respectivamente, não afetando o contrato como um todo, ficando desde logo garantido às partes o direito de substituir a disposição por ventura considerada inválida por outra, com o objetivo de resguardar o mesmo.

### **Cláusula Oitava – Do foro**

a) As partes contratantes elegem o foro da Comarca da cidade de São Luis-MA, por mais privilegio que seja ou possa vir a ser, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

b) E por estarem assim justas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinada nomeada e identificada, obrigando-se por seus herdeiros e sucessores.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus Silva P. de Oliveira  
CPF: 088.633-90  
Diretor Geral

Marco Antônio Maranhão  
Eng. CREA DF14175  
Visto MA 12942

PMA-MA  
**EM BRANCO**



São Luis (MA), 22 de fevereiro de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus Silva P. de Oliveira  
CPF: 054.898.633-90  
Diretor Geral

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
Contratante  
CNPJ sob n. ° 37.590.863/0001-76

Marco Antonio Maranhão  
Eng. Civil CREA DE/4475  
MA-2942

**MARCO ANTONIO MARANHÃO**  
contratado  
CREA 4475/D-DF

Testemunhas:

*Marco Antonio Maranhão*  
*Matheus Silva P. de Oliveira*

*Antonio de Jesus*  
*Antonio de Jesus*

PMA-MA  
EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 14.351/20223

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal a SRª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARO, para fins de informação junto ao Município, que a equipe técnica da **2M Engenharia**, Consultoria e Projetos é a responsável pela elaboração de projeto básico e executivo de engenharia.

- **MARCO ANTONIO MARANHÃO**  
Cargo/Função: Engenheiro Civil (COORDENADOR DE PROJETOS)  
CREA/CAU nº: 2942/D-MA
- **FREDERICK BRIAN SILVA SOUSA**  
Cargo/Função: Engenheiro Civil  
CREA/CAU nº 111840171-9
- **JOVELINO GERALDO PORTELA JUNIOR**  
Cargo/Função: Topografo Projetista  
CREA/CAU nº: 5595/TD.
- **GIULIA ANDRADE MACIEL**  
Cargo/Função: Engenheira Civil  
CREA/CAU nº: 115685600
- **CARLOS MAGNO ALVES ABRANTES SOUSA**  
Cargo/Função: Técnico em Edificações  
CREA/CAU nº: 5292/TD
- **Enejanía Marcia chagas Salgado**  
Cargo/Função: Engenheira Ambiental  
CREA/CAU nº: 1117374041-MA

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023.

**JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
CPF: 394.664.502-04

PMA-MA  
EM BRANCO



**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO Nº 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**EU, MARCO ANTÔNIO MARANHÃO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA 2942/D-MA; DECLARO, que aceito a minha indicação como responsável técnico da empresa, 2M Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ sob n. º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azules, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, São Luís – MA, caso seja vencedora da licitação em Epigrafe.**

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

*Marco Antônio Maranhão*  
Eng. Cív. - TR 10/DP/4475  
Vista nº 1642

**MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 2942/D-MA;**

**JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A)-ADMINISTRADOR (A)

PMA-MA  
EM BRANCO

AV. ...  
...  
...

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
ENGENHARIA CIVIL**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, a empresa "2M Engenharia e Serviços LTDA", como contratante e do outro lado, "Engenheiro Civil Marco Antonio Maranhão", CREA 4475/D-DF, "como contratado, na forma adiante".

**Cláusula Primeira – Das Partes**

**Contratante**

2M Engenharia e Serviços LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76, com endereço na Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Edifício Office Tower – Edif. Office Tower Bloco Coluna 22, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 representado pelo Sr. Mateus Silva Pastana de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Carteira Habilitação (CNH), nº 06153135800 e do CIC nº 054.898.633-90, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses 1 Ap. 102 Qd. 28, Bairro Calhau - São Luis - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**Contratado**

Marco Antônio Maranhão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula identidade RG n.º 446.114 SSP/DF, CPF do (MF) sob n.º 111.689.861-68, CREA 4475/D-DF -, residente na Estrada de Ribamar, nº 68, Condomínio Vitória São Luis, Apt. 14, Torre A5, Cep: 65.054-005, Bairro Forquilha, São Luís - MA, doravante denominado CONTRATADO.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenheiro civil com a Contratante, sendo Responsável Técnico pelos serviços de consultoria civil em obras e serviços que venha realizar a empresa contratante.

**Cláusula Segunda – Do valor dos serviços prestados.**

- a) A Contratante dos serviços ora pactuados compromete-se a realizar os pagamentos até 05.º dia do mês seguinte ao da referência, no valor de R\$

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Mateus Silva P. de Oliveira  
CPF: 054.898.633-90  
Diretor Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060

Marco Antonio Maranhão  
Eng. Civil CREA DF 4475  
Visto MA-2942

PMA-MA  
EM BRANCO



**6.839,00** (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais). O pagamento será feito mediante apresentação de recibo de Prestação de Serviços, devendo na mesma ficar consignado todos os encargos fiscais autorizados por Lei.

- b) Por ocasião do pagamento dos honorários profissionais Contratados, a Contratante, efetuará a retenção de Impostos de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com a legislação pertinente a este tributo e outros que possam surgir na vigência.

**Cláusula Terceira – Das Vedações**

- a) O Contratado não poderá, em nenhuma hipótese, fazer uso da Razão Social da Contratante em qualquer situação que não seja a regulada pelas cláusulas deste contrato.

**Cláusula Quarta – Da Inexistência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas**

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhista entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, regulados Poe legislação específica e sujeito registro no próprio Órgão da categoria, não tem o poder de gerar qualquer tipo subordinação à Contratante, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a inexistência de vínculo empregatício nos exatos termos do art. 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- b) O contratado terá que cumprir uma carga horária mínima de 10 horas semanais.

**Cláusula Quinta – Dos Casos Fortuitos ou de Força Maior**

- a) Se qualquer uma das partes se tornar impedida de dar continuidade ao contrato, devido a uma decisão governamental, ou por fatos que configurem força maior e/ou caso fortuito, conforme disposto no artigo 1058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, à parte prejudicada poderá suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes, até que a causa tenha sido sanada, sem que seja imputada a outra parte, qualquer penalidade.
- a.1) na hipótese de se verificar a ocorrência de qualquer evento que, por força maior, influencie o cumprimento do presente contrato, a parte afetada terá o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes mediante comunicação do fato, por escrito, à outra parte, quando deverá informá-la do prazo pré-previsto para o restabelecimento do ritmo normal de execução do Contrato.

**Cláusula Sexta – Da Vigência e Rescisão**

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Mateus Silva P. de Oliveira  
CPF: 054.898.633-90  
Diretor Geral

Marco Antonio Maranhão  
Eng. CIVIL CREA DF14415  
Mestrado 2942

PMA-MA  
**EM BRANCO**

a) **Da Vigência e prorrogação** – O presente contrato terá prazo de 2 ano, conforme ART de serviços profissionais, com vigência de 22/02/2022 até 22/02/2024, desde que não haja denúncia por nenhuma delas.

a.1). Uma vez prorrogado o prazo inicial, tácita ou expressamente, o presente contrato será por prazo determinado que poderá ser prorrogado por mais seis meses.

b) **Da rescisão** – A sua rescisão será feita, por qualquer das partes e, imotivadamente, a qualquer tempo sem que tenham direitos a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia expressa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Serão motivos de rescisão, independentemente das condições acima, destas cláusulas:

c.1). De pleno direito independentemente de qualquer interpelação judicial, mediante aviso de uma parte à outra, se a outra parte incorrer ou for objeto da existência de qualquer violação significativa de qualquer dos termos ou condições deste contrato, que continuar não sendo sanada por sessenta dias após ter sido dado aviso por escrito sobre a mesma.

c.2). Por qualquer das partes mediante comunicação escrita, na hipótese da Contratada, por qualquer forma se torna insolvente ou incapaz para cumprimento das obrigações contratuais.

### Cláusula Sétima – Das Obrigações e Responsabilidade das Partes

a) As partes se comunicarão informalmente durante a vigência do presente contrato para o trato de direitos e obrigações referentes às suas cláusulas.

b) A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições ora estipulada representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

c) Se qualquer das disposições do contrato eventualmente for considerada ilegal ou inválida em qualquer procedimento administrativo ou judicial a ilegalidade, invalidez, ou ineficácia então verificada deverá ser sempre interpretada respectivamente, não afetando o contrato como um todo, ficando desde logo garantido às partes o direito de substituir a disposição por ventura considerada inválida por outra, com o objetivo de resguardar o mesmo.

### Cláusula Oitava – Do foro

a) As partes contratantes elegem o foro da Comarca da cidade de São Luis-MA, por mais privilegio que seja ou possa vir a ser, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

b) E por estarem assim justas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinada, nomeada e identificada, obrigando-se por seus herdeiros e sucessores.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus Silva P. de Oliveira  
CPF: 088.633-90  
Diretor Geral

Marco Antônio Maranhão  
Eng. Civil - CREA/DF 14175  
Visto - 14-2942

PMA-MA  
**EM BRANCO**



São Luis (MA), 22 de fevereiro de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA  
Matheus Silva P. de Oliveira  
CPF: 054.898.633-90  
Diretor Geral

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
Contratante  
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76

Marco Antonio Maranhão  
Eng. Civil CREA 4475  
Dist. MA - 2942

**MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**  
contratado  
CREA 4475/D-DF

Testemunhas:

*Marcelo A. Graça*

*Roberto de Jesus*

PMA-MA  
EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.590.863/0001-76  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/07/2020

NOME EMPRESARIAL  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
2M SERVENG

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R AZULÕES

NÚMERO  
1

COMPLEMENTO  
EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22  
SALA 1022

CEP  
65.075-060

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM RENASCENÇA

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8784-8878

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:05:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PMA-MA  
**EM BRANCO**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.590.863/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022</b>
--------------------------------	--------------------	---

CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENÇA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8784-8878</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **08:05:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 37.590.863/0001-76  
**NOME EMPRESARIAL:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2023 às 12:22 (data e hora de Brasília).

PMA-MA  
EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.590.863/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:10:26 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **AD93.8C66.350E.8778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023

Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

7

COMPROVAÇÃO E AUTENTICIDADE

Este documento é uma cópia autêntica de um documento original, emitido em conformidade com o sistema de certificação de documentos, e serve como prova de sua autenticidade.

Academia de Letras e Ciências do Brasil

Brasília, 15 de maio de 2014.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 220796/22

Data da

29/11/2022 11:48:26

Inscrição Estadual: 127715037

CPF/CNPJ: 37590863000176

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 CEP:

Telefone: (89)87848878

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Bhaís*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

Data Impressão: 29/11/2022 11:48:26

PRIMA-VIA  
**EM BRANCO**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Este documento é emitido em nome do Estado de São Paulo e tem validade jurídica. Qualquer alteração ou falsificação será considerada crime e será punida conforme a legislação em vigor.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 082202/22

**Data da**

29/11/2022 11:49:17

**Inscrição Estadual:** 127715037

**CPF/CNPJ:** 37590863000176

**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 CEP:

**Telefone:** (89)87848878

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

**Data Impressão:** 29/11/2022 11:49:17





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127715037

**Nome / Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 37.590.863/0001-76

**Endereço:** RUA AZULOES, JARDIM RENASCENCA CEP: 65075060 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s)** 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**São Luís,** quarta, 01 de fevereiro de 2023

**Código de Autenticidade:** AGVJJS5

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA







PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007655972023

Validade: 24/02/2023 ✓

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.590.863/0001-76	Inscrição Municipal: 98267408
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULoes	
Número: 1	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de janeiro de 2023 às 17:06, sob o código de autenticidade nº 5F58F2F17201B6EBA9DCC6AEE083E6A0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMA-MA  
**EM BRANCO**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98267408	37.590.863/0001-76	92120232676897

RAZÃO SOCIAL  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA  
2M SERVENG

LOCALIZAÇÃO  
R AZULÕES EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 Nº 1, JARDIM RENASCENCA  
65075060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CNAE Principal e Secundários  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023. :

Thais Cristina Pereira

Servidora Pública  
Matricula nº 21097

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

BC77B9FE00B037241105E5DA82948AE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 001/2014 - PREGÃO Nº 001/2014

PMA-MA  
**EM BRANCO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 001/2014 - PREGÃO Nº 001/2014

EMPRESA: [FANTASIA]



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.590.863/0001-76  
**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA AZULÕES N 1 EDIF OF TOWER BL COL 2 SL 1022 / JARDIM  
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020304391869552603

Informação obtida em 03/02/2023 09:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023

Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

PMA-MA  
**EM BRANCO**

COMPROVADO DE AUTENTICIDADE

Este documento é emitido em nome do Conselho Nacional de Administração (CNA) e serve para comprovar a autenticidade das informações contidas no mesmo. O CNA é o órgão responsável por regular e supervisionar a atividade das empresas de administração de recursos humanos no Brasil.

Assinatura: \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Certidão nº: 42178976/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:55:34

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.590.863/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

#### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira  
da Silva

Servidora Pública  
Matricula nº 21097

duvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br







MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.590.863/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/01/2023, às 13:03:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MRR7EV7Z7D

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

*Thais*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula n° 21097

PMA-MA  
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é destinado a ser preenchido pelo titular do documento em questão, para fins de comprovação de autenticidade. O preenchimento deve ser realizado em todas as partes indicadas no formulário.

Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (2M SERVENG)

**CNPJ:** 37.590.863/0001-76

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/01/2023, às 09h28

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 12/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5278Xkl**.





Balanço Patrimonial

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020  
Consolidação: Empresa

Encerrado em: 31/12/2021

<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>362.098,62</b>
DISPONIVEL			177.098,62
CAIXA			177.098,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO			5.500,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1,00
			171.597,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>185.000,00</b>
ATIVO IMOBILIZADO			185.000,00
IMOBILIZADO			185.000,00
TOTAL DO ATIVO		362.098,62	
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>362.098,62</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			17.172,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC			17.172,12
			17.172,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>344.926,50</b>
CAPITAL SOCIAL			300.000,00
CAPITAL SOCIAL			300.000,00
RESULTADO ACUMULADO			44.926,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			44.926,50
TOTAL DO PASSIVO		362.098,62	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 362.098,62 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

THSC APOIO ADM E CONTABILIDADE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'THSC', 'Pastana', and 'Higo']*

PMA-MA  
**EM BRANCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

*Thais*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 13:14 SOB Nº 20220237239.  
PROTOCOLO: 220237239 DE 22/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202346516. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.  
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é emitido em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Constituição Federal, para fins de comprovação de autenticidade de documentos e demais atos administrativos.

PMA-MA

EM BRANCO

Aplicação, MA



Folha: 00001

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00019 (dezenove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022  
Bairro: JARDIM RENASCENCA  
Cidade: SAO LUIS  
Estado: MA  
CEP: 65.075-060  
Registro na Junta (NIRE): 21201072740  
Data do Registro: 02/07/2020  
C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

SAO LUIS , 01 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 054.898.633-90

\_\_\_\_\_  
THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR

RG: 0300118120055  
CRC: 014904/O-1









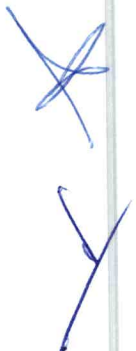


CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19459	187.523,00	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19459	0,00	187.523,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>187.523,00</b>	<b>187.523,00</b>
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19379	28.379,40	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19380	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19381	620,60	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19382	9.296,70	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19383	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19384	203,30	0,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>38.500,00</b>	<b>38.500,00</b>
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19474	2.420,36	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19474	0,00	2.420,36
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.420,36</b>	<b>2.420,36</b>
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19441	1.557,72	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19441	0,00	1.557,72
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: DESP GERAIS Complemento:	0/19475	39.500,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: DESP GERAIS Complemento:	0/19475	0,00	39.500,00
31	1203010001 Moveis e Utensilios	4-3 Valores Referentes a: PROJETADOS Complemento:	0/19485	25.500,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: PROJETADOS Complemento:	0/19485	0,00	25.500,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>66.557,72</b>	<b>66.557,72</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>295.001,08</b>	<b>295.001,08</b>



T

Am

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner.











CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19454	37.345,00	0,00
1	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19464	0,00	37.345,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>37.345,00</b>	<b>37.345,00</b>
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19418	9.197,90	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19419	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19420	302,10	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19421	28.077,80	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19422	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19423	922,20	0,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>38.500,00</b>	<b>38.500,00</b>
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19424	9.192,20	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19425	0,00	9.500,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19426	307,80	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19427	28.060,40	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19428	0,00	29.000,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19429	939,60	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19430	44.025,83	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19431	0,00	45.500,03
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19432	1.474,20	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19433	39.187,80	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19434	0,00	40.500,00
16	3103040004 Simples	31-4 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19435	1.312,20	0,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>124.500,03</b>	<b>124.500,03</b>
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19481	2.822,01	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19481	0,00	2.822,01
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.822,01</b>	<b>2.822,01</b>
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19465	157.741,93	0,00
30	1102010001 CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19465	0,00	157.741,93
			<b>Total do Dia:</b>	<b>157.741,93</b>	<b>157.741,93</b>
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19446	17.172,12	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19446	0,00	17.172,12
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1 Valores Referentes a: DISTRIBUÇÃO DE LUCROS. Complemento:	0/19447	120.000,00	0,00
31	2103010005 DIVIDENDOS A PAGAR	414-6 Valores Referentes a: DISTRIBUÇÃO DE LUCROS. Complemento:	0/19447	0,00	120.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS DE RENATA - ARQUITETA. Complemento:	0/19448	26.400,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS DE RENATA - ARQUITETA. Complemento:	0/19448	0,00	26.400,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS NONATA - TECNICA EM EDIFICAÇÕES. Complemento:	0/19449	18.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS NONATA - TECNICA EM EDIFICAÇÕES. Complemento:	0/19449	0,00	18.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS - CARLOS MAGNO. Complemento:	0/19450	36.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS - CARLOS MAGNO. Complemento:	0/19450	0,00	36.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GIULIA - ENGENHEIRA. Complemento:	0/19451	24.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GIULIA - ENGENHEIRA. Complemento:	0/19451	0,00	24.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS REGINA. Complemento:	0/19452	18.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS REGINA. Complemento:	0/19452	0,00	18.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS JOELMA. Complemento:	0/19453	12.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS JOELMA. Complemento:	0/19453	0,00	12.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS FREDERICO. Complemento:	0/19454	48.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS FREDERICO. Complemento:	0/19454	0,00	48.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GILSON. Complemento:	0/19455	30.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GILSON. Complemento:	0/19455	0,00	30.000,00

THSC APOIO ADM E CONTABILIDADE

31 2105010008 SERVIÇOS TOMADOS





Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Balancete de Verificação

Folha: 13

Emissão: 31/12/2021 15:54:10

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	300.000,00 D	1.744.144,16	1.682.045,54	362.098,62 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	210.000,00 D	1.649.144,16	1.682.045,54	177.098,62 D
1.1.01		DISPONÍVEL	210.000,00 D	910.370,89	943.272,27	177.098,62 D
1.1.01.01		CAIXA	5.500,00 D	0,00	0,00	5.500,00 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	204.500,00 D	738.773,27	943.272,27	1,00 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	171.597,62	0,00	171.597,62 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	0,00	738.773,27	738.773,27	0,00
1.1.02.01		CLIENTES	0,00	738.773,27	738.773,27	0,00
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
2		PASSIVO	300.000,00 C	501.670,89	563.769,51	362.098,62 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	381.670,89	398.843,01	17.172,12 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	37.270,89	54.443,01	17.172,12 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	37.270,89	54.443,01	17.172,12 C
2.1.05		CONTAS A PAGAR	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
2.1.05.01		OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00 C	120.000,00	164.926,50	344.926,50 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.3.02		RESULTADO ACUMULADO	0,00	120.000,00	164.926,50	44.926,50 C
2.3.02.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	0,00	120.000,00	164.926,50	44.926,50 C
3		RECEITA	0,00	831.569,80	831.569,80	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	831.569,80	831.569,80	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	73.619,77	73.619,77	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	0,00	73.619,77	73.619,77	0,00
4		DESPESAS	0,00	1.277.353,79	1.277.353,79	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	519.403,76	519.403,76	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	295.003,76	295.003,76	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	295.003,76	295.003,76	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	4.354.738,64	4.354.738,64	0,00

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
 CONTADOR  
 CRC 014904/O-1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'T', 'D', and others.]*



CNPJ: 37.590.863/0001-76  
NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

<b>ATIVO</b>		<b>362.098,62</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>177.098,62</b>
DISPONÍVEL		177.098,62
CAIXA		5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		171.597,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>185.000,00</b>
ATIVO IMOBILIZADO		185.000,00
IMOBILIZADO		185.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>362.098,62</b>	
<b>PASSIVO</b>		<b>362.098,62</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>17.172,12</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		17.172,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		17.172,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>344.926,50</b>
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		44.926,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		44.926,50
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>362.098,62</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 362.098,62 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021 a 12/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>757.950,03</b>
RECEITA BRUTA	757.950,03
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	757.950,03
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>73.619,77</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	73.619,77
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	73.619,77
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>684.330,26</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>684.330,26</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>519.403,76</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>519.403,76</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	295.003,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	295.003,76
Serviços Tomados	224.400,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>164.926,50</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>164.926,50</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>164.926,50</b>

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

T

2

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	177.098,62		
		=	10,31
Passivo Circulante	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

**06 - Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	185.000,00		
		=	0,51
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 51,09% do capital de giro

**02 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	177.098,62		
		=	10,31
Passivo Circulante	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	185.000,00		
		=	0,54
Patrimonio Líquido	344.926,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 53,63% do capital próprio

**03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	177.098,62		
		=	10,31
Exigível Total	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

Res.Exercício antes I.R.	164.926,50		
		=	0,46
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,55% sobre o capital em giro

**04 - Participação de Terceiros**

Exigível Total	17.172,12		
		=	0,05
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O capital de terceiros representa 4,74% do investimento total

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Res.Exercício antes I.R.	164.926,50		
		=	0,48
Patrimonio Líquido	344.926,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 47,81% sobre o capital próprio

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	344.926,50		
		=	20,09
Exigível Total	17.172,12		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.008,64% do capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	177.098,62		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	17.172,12		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	159.926,50		

**11 - Solvência Geral**

Ativo Total	362.098,62		
		=	21,09
Exigível	17.172,12		

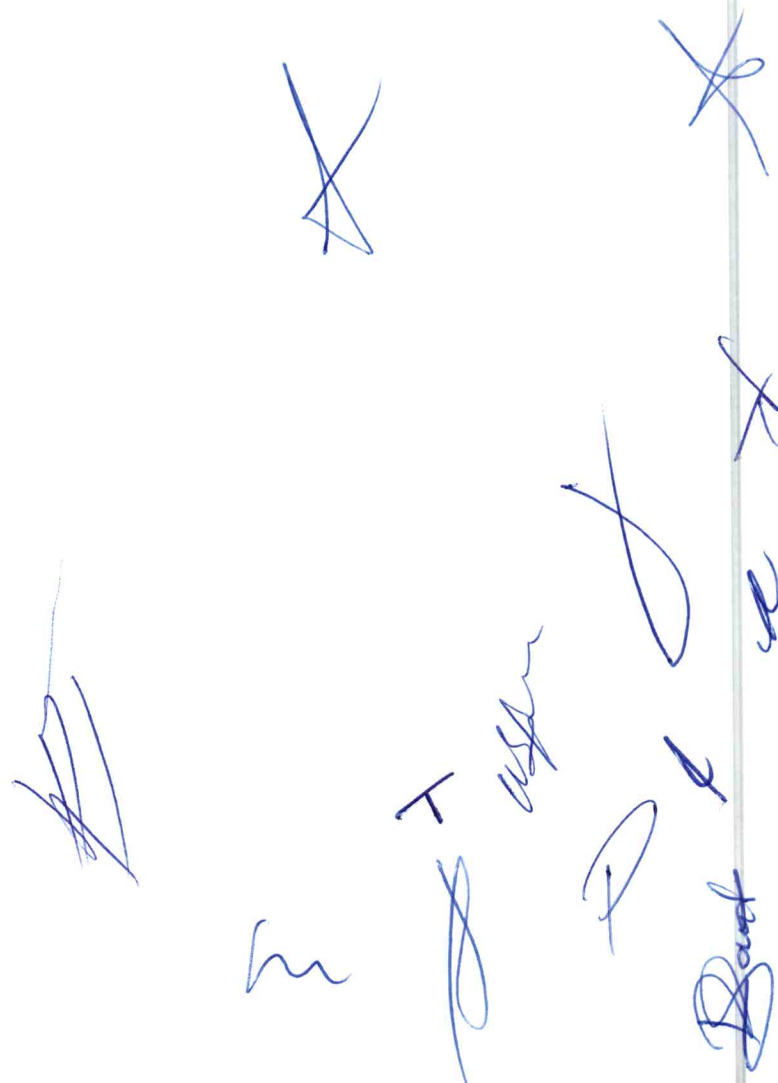


CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1



CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLITIVAS - 2021

0001 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SAO LUIS/MA, tendo como objeto social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, com início de atividades em 02/07/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimo e financiamento, além do CAPITAL PRÓPRIO.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - participação percentual

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não tem propriedade para investimento mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1

Folha: 00019

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00019 (dezenove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022  
Bairro: JARDIM RENASCENCA  
Cidade: SAO LUIS  
Estado: MA  
CEP: 65.075-060  
Registro na Junta (NIRE): 21201072740  
Data do Registro: 02/07/2020  
C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76

SAO LUIS , 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 054.898.633-90

\_\_\_\_\_  
THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR

RG: 0300118120055  
CRC: 014904/O-1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

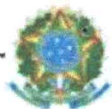
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 13:28 SOB Nº 20220237387.  
PROTOCOLO: 220237387 DE 21/02/2022. NIRE: 21201072740.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br



PMA-MA  
EM BRANCO



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202347563 em 22/02/2022, protocolo 220237387. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201072740
CNPJ:	37590863000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA	MA014904
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 13:28 SOB Nº 20220237387.  
PROTOCOLO: 220237387 DE 21/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202347563. NIRE: 21201072740.  
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

PMA-MA  
FM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Conferir, para os devidos fins, o conteúdo das páginas  
anexas, bem como o conteúdo das páginas  
anexas, bem como o conteúdo das páginas  
anexas, bem como o conteúdo das páginas

Associação MA

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

**Estabelecimento: 01 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2020**

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa E A C GONSALVES - EMPREENDIMENTOS se insere no seguimento de SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as

0001 - CONTESTO OPERACIONAL

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma SOCIEDADE LIMITADA com fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da engenharia, objetivando atuar de forma prioritária nas seguinte área: Serviços de engenharia. Foi constituída por MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA e ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO em 02 de Julho de 2020.

0002 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA mantera um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos contabeis, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos/contabeis.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições, serão transcritas no "Diário" da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, e posteriormente registrado na junta comercial de registros mercantis de Pessoas Jurídicas do estado do Maranhão.

A documentação contábil da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

0001 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.



PMA-MA  
**EM BRANCO**

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.  
Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.  
As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### 0002 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido

THSC APOIO ADM E CONTABILIDADE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

PMA-MA  
**EM BRANCO**

CNPJ: 37.590.863/0001-76  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

contábil.

0003 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0004 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0005 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 300.000 (Trezentos mil)cotas no valor nominal de RR 300.000,000 (QTrezentos Mil Reais).

MATHEUS SILVA  
PASTANA DE  
OLIVEIRA:05489863390  
Assinado de forma digital por  
MATHEUS SILVA PASTANA DE  
OLIVEIRA:05489863390  
Dados: 2021.10.14 22:41:03  
-03'00'

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO  
SILVA  
COSTA:05310403302  
Assinado de forma digital por  
THALLYSON HIGO SILVA  
COSTA:05310403302  
Dados: 2021.10.14 22:41:35  
-03'00'

THALLYSON HIGO SILVA COSTA  
CONTADOR  
CRC 014904/O-1



PMA-MA  
EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : Thallyson Higo Silva Costa  
REGISTRO..... : MA-014904/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.104.033-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/12/2022 as 17:19:55.

Válido até: 13/03/2023.

Código de Controle: 397636.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including several large 'X' marks and various scribbles.]*

PMA-MA  
EM BRANCO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 6662023  
Código de validação: AA1A85F562

Número da guia: 23057301001417837

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

*Thais*  
Thais Cristina Pereira da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesseis (16) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.590.863/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/01/2023 12:00 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 6662023 / Código: AA1A85F562  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Ata da reunião realizada em 15/03/2011

AM

PMA-MA  
EM BRANCO

Ata da reunião realizada em 15/03/2011





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

CERTJUDONE-GDSC - 32023  
Código de validação: 1E8C555FE9

Número da guia: 23105301001419192.

**O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR, no uso de suas atribuições,**

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº **19872023** em que é requerente a empresa **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua dos Azulões, nº 1, sala 1022, 10º andar, Edifício Officer Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ 37.590.863/0001-76, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de São Luís/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Sarney Costa", situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA, e responde por ela o secretário da distribuição do fórum, **ANSELMO DE JESUS CARVALHO**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Tânia Olímpia Couto Chaves Ramos, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, em exercício, digitei e, eu, José Jorge Figueiredo dos Anjos Junior, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 155846

TANIA OLIMPIA COUTO CHAVES RAMOS  
Coordenadora das Serventias, em Exercício  
Coordenadoria das Serventias  
Matrícula 112094



CERTJUDONE-GDSC - 32023 / Código: 1E8C555FE9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

4051

1951

1951

1951

1951

PMA-MA  
**EM BRANCO**

1951

1951

1951

1951





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2023 09:00 (TANIA OLIMPIA COUTO CHAVES RAMOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2023 10:38 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

*Thais*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097



CERTJUDONE-GDSC - 32023 / Código: 1E8C555FE9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





DECLARAÇÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO N° 14.351/20223

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÊGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n. ° 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 - 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 - (98) 932353353**, e-mail: **Grupo2meng.civil@gmail.com** por intermédio do Seu representante legal o Sr. **JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, DECLARA sob pena, da Lei Federal nº 8.666/93, que a mesma possui contratos com clientes como:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA; VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA; VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS -MA; VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA; VALOR: R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)**

**NO EXERCÍCIO DE 2023.**

THALLYSON  
HIGO SILVA  
COSTA:053104  
03302

Assinado de forma  
digital por THALLYSON  
HIGO SILVA  
COSTA:05310403302  
Dados: 2023.02.13  
11:08:39 -03'00'

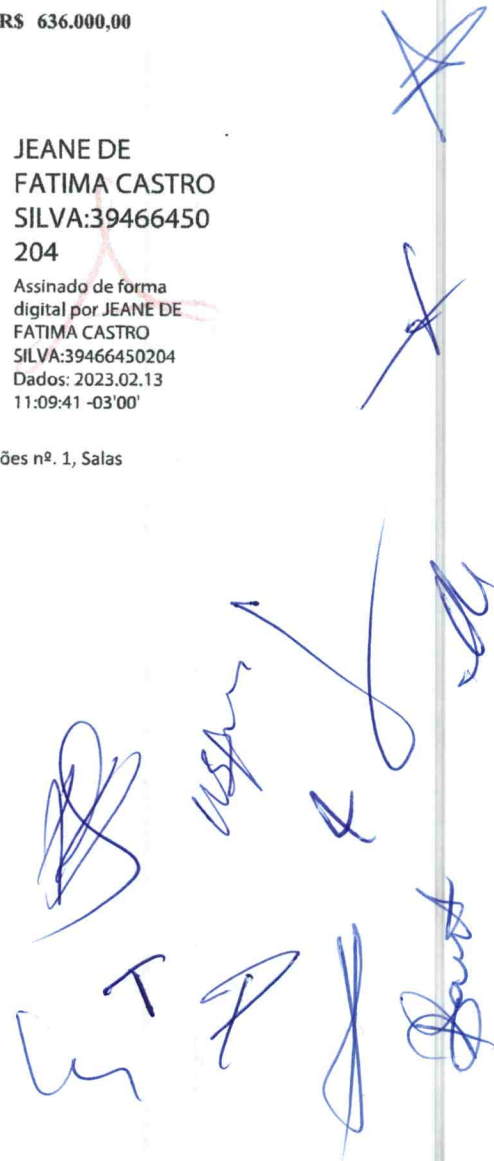
Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro de 2023.

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**Jeane de Fátima Castro Silva**  
**CPF: 394.664.502-04**

JEANE DE  
FATIMA CASTRO  
SILVA:39466450  
204

Assinado de forma  
digital por JEANE DE  
FATIMA CASTRO  
SILVA:39466450204  
Dados: 2023.02.13  
11:09:41 -03'00'



19

SECRET

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

PMA-MA  
**EM BRANCO**

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INSTALAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO Nº 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), **DECLARA** que a empresa possui instalação de pessoal adequado e aparelhamento disponível, para o objeto desta licitação.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

**JEANE DE**  
**FATIMA**  
**CASTRO**  
**SILVA:39**  
**4664502**  
**04**

Assinado de  
forma digital  
por JEANE DE  
FATIMA  
CASTRO  
SILVA:3946645  
0204  
Dados:  
2023.02.13  
14:57:57 -03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**Cpf: 394.664.502-04**

15

15

FROM THE DIRECTOR OF THE  
BUREAU OF THE CENSUS  
WASHINGTON, D. C.  
TO THE CHIEF OF BUREAU  
OFFICE OF THE DIRECTOR  
BUREAU OF THE CENSUS  
WASHINGTON, D. C.

RE: [Illegible]

[Illegible text]

PMA-MA  
**EM BRANCO**

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



GRUPO ZM  
ENGENHARIA  
E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 14.351/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV. Colares Moreira nº

CIDADE/ESTADO: Renascença - SÃO LUIS -MA

CEP: 65.075-060

TELEFONE: (98) 984803116.

### PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Ed. Planta Tower

DA ESQUERDA: Ed. Residencial

FRENTE: Armazém Paraíba – Renascença

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023  
JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
CPF: 394.664.502-04



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

Small, faint text at the bottom left of the page, possibly a footer or reference code.

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS).**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO Nº 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

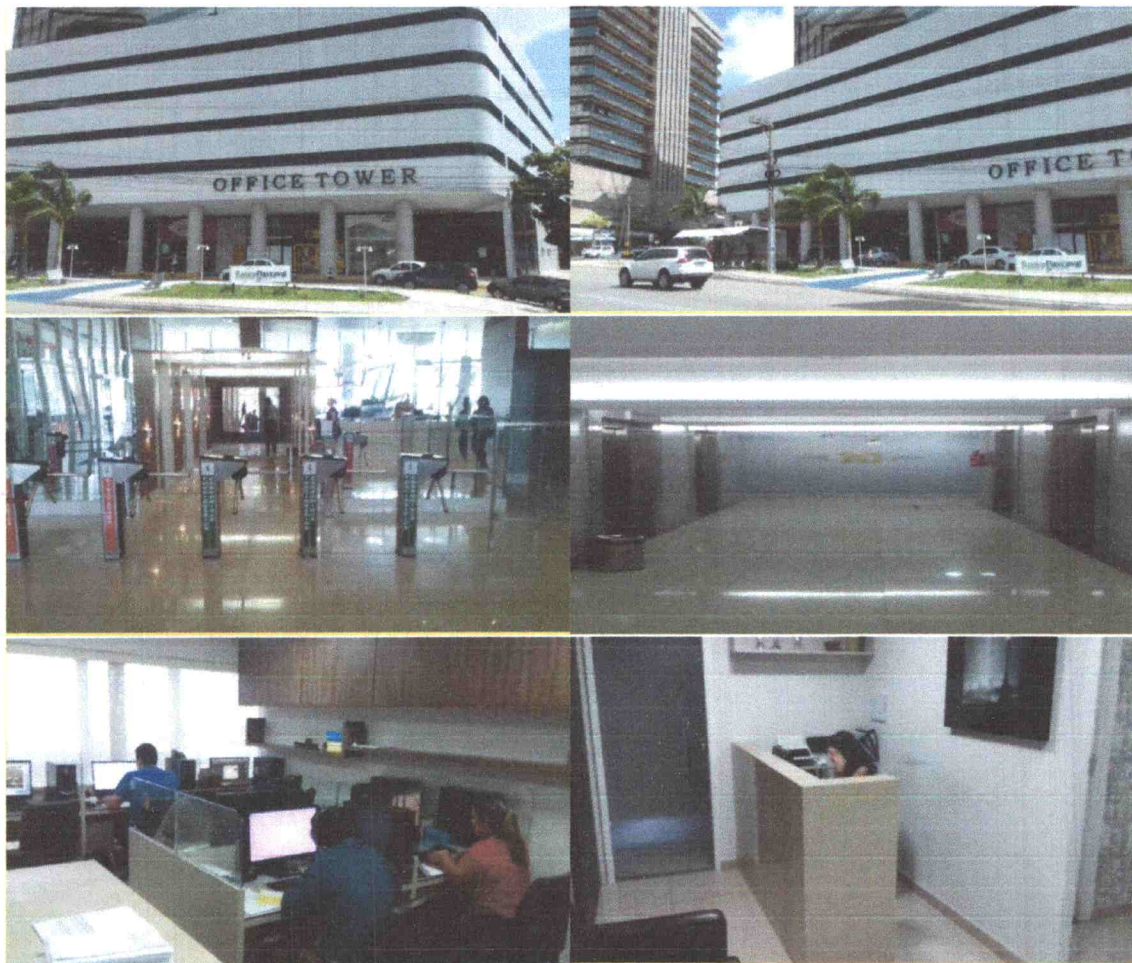
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA, CPF: 394.664.502-04

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PMA-MA  
EM BRANCO

J

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ECONOMIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO N° 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n. ° 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, n° 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade n° 365362320097-SSP-MA, CPF n° 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA sob as penas de Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

**JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

PMA-MA  
**EM BRANCO**

01-21-75-1000  
1-10-75-1000  
1-10-75-1000



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**(CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)**

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 14.351/20223

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98)984803116(98)932353353, email:Gupo2meng.civil@gmail.com, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de dezesesseis anos.**

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).**

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro de 2023

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR(A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
CPF: 394.664.502-04

PMA-MA  
EM BRANCO

DEPT. DE POLICIA  
LABORATORIO  
DE ANATOMIA PATOLOGICA  
R. ISORTRAC ANEXO 30

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 14.351/20223

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Gupo2meng.civil@gmail.com, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de encomenda mista de acordo com a lei art. 17, inciso XI da Lei 13.707/2018.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA  
CPF: 394.664.502-04

PMA-MA  
**EM BRANCO**

APRESENTAÇÃO  
do  
PMA-MA

do  
PMA-MA

1991



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO Nº 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: [Gupo2meng.civil@gmail.com](mailto:Gupo2meng.civil@gmail.com), por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023  
**JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**Cpf: 394.664.502-04**



PMA-MA  
**EM BRANCO**

ALCOBEN - 1973 - 11

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO Nº 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98)984803116(98)932353353, email:Gupo2meng.civil@gmail.com, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
CPF: 394.664.502-04

PMA-MA  
**EM BRANCO**

17-08-2010  
17-08-2010  
17-08-2010

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO Nº 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: [Gupo2meng.civil@gmail.com](mailto:Gupo2meng.civil@gmail.com), por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARO, como representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no termo de referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existente para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

**OBSERVAÇÃO: A NÃO ACEITAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO QUE SUBSTITUI A VISITA TÉCNICA FERE O ARTIGO Nº03 DA LEI Nº 8.666/93, EM CONJUNTO COM ART. Nº37 INC.XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TODOS OS ACÓRDÃOS CITADOS ABAIXO.**

**LEGISLAÇÃO**

**ACÓRDÃO Nº 4.968/2011-SEGUNDA CÂMARA**

**ACÓRDÃO Nº 110/2012-PLENARIO TCU**

**ACÓRDÃO Nº 785/2012-PLENARIO TCU**

**ACÓRDÃO Nº 906/2012-PLENARIO TCU**

**ACÓRDÃO Nº 7519/2013-SEGUNDA CÂMARA, TCU-024.995/2013-4**

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

**JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
CPF: 394.664.502-04

PMA-MA  
EM BRANCO

AVISO DE RECEBIMENTO  
DE DOCUMENTOS  
EM BRANCO



**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

**ANEXO IX**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO**  
**TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO**  
**TRABALHO**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO Nº 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÊGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Prezados Senhores,

A Empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio de seu representante legal o SR<sup>a</sup>. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04.

DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

**JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

PMA-MA  
**EM BRANCO**

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (ARTIGO 27, INCISO V  
DA LEI nº 8.666/93)

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO Nº 14.351/20223**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Prezados Senhores,

A Empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76  
Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060,  
**Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail:**

**gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio de seu representante legal o SR<sup>aa</sup>.

**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-  
MA, CPF nº 394.664.502-04.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, Perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz**

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA  
C.P.F.: 394.664.502-04  
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

PMA-MA  
EM BRANCO

AVISO DE CANCELAMENTO  
DE CANCELAMENTO  
DA POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302463985			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020		
Endereço Completo Rua AZULÕES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060					
Objeto Social 4120 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112 0 00 SERVICOS DE ENGENHARIAELABORACAO DE PROJETOS 7119 7 01SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA EGEODESIA 9103 1 00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS ZOOLOGICOS PARQUESNACIONAIS RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299 5 01CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221 9 01CONSTRUCAODE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222 7 02 OBRASDE IRRIGACAO 4292 8 01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213 8 00OBRAS DEURBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 4211 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS 4313 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222 7 01 CONSTRUCAO DE REDESDE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATASATERRO SANITARIO EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322 3 01 INSTALACOESHIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4321 5 00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA7111 1 00 SERVICOS DE ARQUITETURA 3102 1 00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIADE METAL 2330 3 02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3329 5 01SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3101 2 00 FABRICACAO DE MOVEIS COMPREDOMINANCIA DE MADEIRA 7732 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMOPERADOR EXCETO ANDAIMES 4329 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DEILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 3811 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 8121 4 00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211 3 00 SERVICOS COMBINADOS DEESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	394.664.502-04	R\$ 475.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	605.030.973-65	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	394.664.502-04	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/02/2023	20230073301	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 22:12:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGLNIPUG.



MAC2302463985

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



PMA-MA  
EM BRANCO

10/11/2019

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa</b> 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 37.590.863/0001-76 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2302464000																																																													
<b>NIRE (Sede)</b> 21201072740	<b>CNPJ</b> 37.590.863/0001-76	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/07/2020		<b>Início de Atividade</b> 10/06/2020																																																												
<b>Endereço Completo</b> RUA AZULÕES, Nº1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075060																																																																
				<b>Situação ATIVA</b> <b>Status SEM STATUS</b>																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>20230073301</td> <td>01/02/2023</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230073301</td> <td>01/02/2023</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20221023267</td> <td>31/08/2022</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>307</td> <td>20220316163</td> <td>16/03/2022</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220237239</td> <td>22/02/2022</td> <td>BALANÇO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210515740</td> <td>15/04/2021</td> <td>BALANÇO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200738763</td> <td>31/08/2020</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20200548344</td> <td>21/07/2020</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20200408585</td> <td>02/07/2020</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21201072740</td> <td>02/07/2020</td> <td>CONTRATO</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Arquivamentos Posteriores					Ato	Número	Data	Descrição		002	20230073301	01/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		002	20230073301	01/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		002	20221023267	31/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		223	20220237239	22/02/2022	BALANÇO		223	20210515740	15/04/2021	BALANÇO		002	20200738763	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO	
Arquivamentos Posteriores																																																																
Ato	Número	Data	Descrição																																																													
002	20230073301	01/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																													
002	20230073301	01/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																													
002	20221023267	31/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																													
307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																													
223	20220237239	22/02/2022	BALANÇO																																																													
223	20210515740	15/04/2021	BALANÇO																																																													
002	20200738763	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																													
310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																													
315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																													
090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO																																																													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 11:39:21 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJEFQ9UV.



MAC2302464000



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PMA-MA  
EM BRANCO

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.590.863/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' at the top right, a signature that appears to say 'Banco', and various scribbles and initials.]*

PMA-MA  
EM BRANCO





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98267408 CNPJ: 37590863000176  
NOME EMPRESARIAL: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA: 2M SERVENG  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 31/08/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201072740  
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 02/07/2020  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080120030361430  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
ENDEREÇO: R AZULÕES CEP: 65075060  
COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
ENDEREÇO: R AZULÕES CEP: 65075060  
COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contabilidade-ma@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987848878
	CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	
310120000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	
310210000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	
332950100	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
Contábil	05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	95%
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO	SOCIO	5%
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

PMA-MA  
EM BRANCO



---

CPF/CNPJ: 37590863000176  
Nome/Razão: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
**Contribuinte**

---

null  
**Servidor**



PMA-MA  
EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_30012023\_175617\_028**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2023.

PMA-MA  
EM BRANCO

**PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412023000107750097985 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 279951**

**Data da publicação: Jan 30 2023 5:56PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jan 30 2023 5:56PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jan 30 2023 5:56PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

PMA-MA  
EM BRANCO



Apólice N° 017412023000107750097985  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 312077

**bmgi Seguros**

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72  
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 37.590.863/0001-76  
COM SEDE NA: RUA AZULÕES, 1 - EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1  
CEP: 65075-060 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R\$ 30.709,52 - TRINTA MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° Tomada de Preços nº 001/2023.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 13/02/2023  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 16/05/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

PMA-MA  
**EM BRANCO**

Apólice N° 017412023000107750097985  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 312077  
Ramo 0775



Seguro Garantia  
LICITANTE

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PMA-MA  
EM BRANCO



Apólice N° 017412023000107750097985  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 312077  
Ramo 0775

 | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	180,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>180,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	06/02/2023	180,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



PMA-MA  
EM BRANCO

2

Apólice N° 017412023000107750097985

Endosso N° 0000000

Proposta N° 312077

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

## SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

### 1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### 3. RISCOS COBERTOS

PMA-MA  
**EM BRANCO**

2



Apólice N° 017412023000107750097985

Endosso N° 0000000

Proposta N° 312077

Ramo 0775

Condições Gerais

 **bmg** | Seguros

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

#### 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

PMA-MA  
EM BRANCO



Apólice N° 017412023000107750097985

Endosso N° 0000000

Proposta N° 312077

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

## 5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

## 6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;

c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato

PMA-MA  
EM BRANCO

Handwritten scribbles and marks in the lower-left corner of the page.



Apólice N° 017412023000107750097985

Endosso N° 0000000

Proposta N° 312077

Ramo 0775

 **Seguros**



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

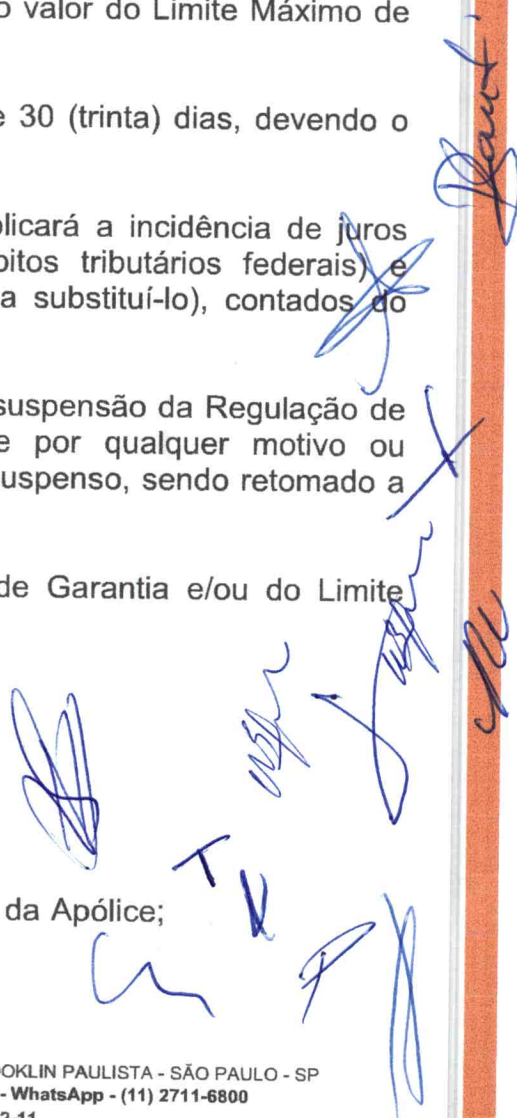
7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;



PMA-MA  
**EM BRANCO**



Apólice N° 017412023000107750097985

Endosso N° 0000000

Proposta N° 312077

Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.



PMA-MA  
EM BRANCO

Apólice N° 017412023000107750097985

Endosso N° 0000000

Proposta N° 312077

Ramo 0775

 **Seguros**

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

PMA-MA  
EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 15:38:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **37.590.863/0001-76**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

T  
u  
P  
J







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2022 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.590.863/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.0AFF.BEEC.7567 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Bhain*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matrícula nº 21097

10/10/2011

10/10/2011

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

PMA-MA  
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

... ..  
... ..  
... ..

... ..

1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/12/2022 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.030.973-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

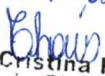
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.0B4C.E40E.C644 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097



PROVA DE TIPO

QUESTÃO 1. O Brasil é um país de dimensões continentais, com uma população de aproximadamente 200 milhões de habitantes. Sua economia é baseada principalmente na agricultura e na indústria de base. O setor de serviços também tem crescido significativamente nos últimos anos.

QUESTÃO 2. A Constituição Brasileira estabelece que o Brasil é uma República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. O sistema de governo é presidencialista.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Este documento é uma prova de tipo para o concurso de ingresso no cargo de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. O candidato deve responder a esta prova em um prazo de 120 minutos.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/01/2023 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 394.664.502-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D7.B889.8D36.0865 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, <sup>14</sup> / 02 / 2023.

*Thais*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097



PMA-MA  
**EM BRANCO**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Este documento é emitido em nome do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba - MA, para comprovar a autenticidade das inscrições realizadas no sistema de matrícula em nome do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba - MA, para o ano de 2014.

Parnaíba, MA, 15 de Maio de 2014.



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins, com base nos dados constantes no sistema de controle de emissão e autenticidade de documentos, que o documento em questão é autêntico e foi emitido pelo órgão emissor.

Açailândia, MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.



Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023,

Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA

CPF/CNPJ: 394.664.502-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:31 do dia 30/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ICEL300123093931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Confira para as devidas informações e para garantir a autenticidade do produto, consulte o site da fabricante, a fim de obter o código de verificação e a data de validade do produto.

AM. 11/11/2011

PMA-MA  
EM BRANCO



## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023, 



  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

CPF/CNPJ: **605.030.973-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

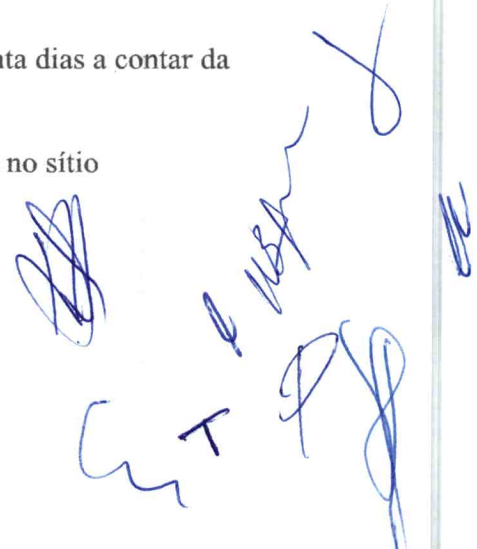
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:38 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NULX070223085338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

**PROCESSO N° 14.351/2023**

**DATA: 14/02/2023**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n. ° 37.590.863/0001-76, declara sob a pena que dispõe o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da Lei junto à Tomada de Preço nº 01/2023.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

**JEANE DE** Assinado de  
forma digital  
**FATIMA** por JEANE DE  
**CASTRO** FATIMA  
**SILVA:39** CASTRO  
**4664502** SILVA:3946645  
0204  
**04** Dados:  
2023.02.13  
18:34:21 -03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA**  
**JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**  
**CPF: 394.664.502-04**

ME

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/54, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] in the [redacted] area.

The [redacted] was [redacted] by [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] and [redacted] by [redacted].

1. [redacted]  
2. [redacted]  
3. [redacted]  
4. [redacted]  
5. [redacted]

PMA-MA  
EM BRANCO

The [redacted] was [redacted] by [redacted] on [redacted] at [redacted].

This information was [redacted] by [redacted] on [redacted] at [redacted].